



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES**

PORTARIA Nº. 023/2017 de 31 de Março de 2017.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo 713223/2017-16

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº. 003, de 07 de Março de 2017, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação Engenharia Civil, e proceder à regularização do cadastro do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2010100560	DRIELLY TAMANINI SECCO	Engenharia Civil

Zenólia Figueiredo
**Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes**